

Exma. Sr.^a Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	164/XIII/1.^a
Proponente/s:	Nove Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS)
Assunto:	Altera o Código Civil, estabelecendo um estatuto jurídico dos animais.
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Não parece justificar-se.
Comissão/ões competente/s em razão da matéria:	Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (1.^a).
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

Nota: A discussão na generalidade do projeto de lei encontra-se agendada para a reunião plenária do dia 12/05/2016 (cfr. Súmula n.º 18 da Conferência de Líderes, de 13/04/2016), em conjunto com outras iniciativas sobre idêntica matéria.

A assessora parlamentar,

Sónia Milhano (Ext. 11822)

Divisão de Apoio ao Plenário

Data: 15/04/2016